

DECRETO Nº 186/2026

DATA: 11.08.2026

SÚMULA: Concede Gratificação a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.107/2023, de 20 de janeiro de 2023,

DECRETA:

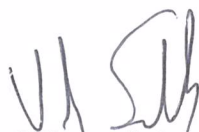
Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de agosto de 2026, à servidora Sra. Zilmara da Silva Castro, matrícula nº 016.601-1, ocupante do cargo efetivo de Orientadora Social, lotada no Departamento Municipal de Assistência Social, Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, a Gratificação por Acúmulo de Função – GAF, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do cargo, em razão do desempenho de função adicional de coordenação das atividades desenvolvidas com os idosos no âmbito da UNAPI – Universidade da Pessoa Idosa, compreendendo a organização, o acompanhamento e a coordenação das ações e atividades desenvolvidas pelo programa, nos termos do inciso I do art. 2º da Lei Municipal nº 2.107/2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de 2026.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

Valor do Contrato: R\$ 49.975,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data do Contrato: 12 (doze) de Agosto de 2026.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:065D6494

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 186/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 186/2026
DATA: 11.08.2026

SÚMULA: Concede Gratificação a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.107/2023, de 20 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de agosto de 2026, à servidora Sra. Zilmara da Silva Castro, matrícula nº 016.601-1, ocupante do cargo efetivo de Orientadora Social, lotada no Departamento Municipal de Assistência Social, Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, a Gratificação por Acúmulo de Função – GAF, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do cargo, em razão do desempenho de função adicional de coordenação das atividades desenvolvidas com os idosos no âmbito da UNAPI – Universidade da Pessoa Idosa, compreendendo a organização, o acompanhamento e a coordenação das ações e atividades desenvolvidas pelo programa, nos termos do inciso I do art. 2º da Lei Municipal nº 2.107/2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de 2026.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:E50F5290

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA Nº 650 A Nº 663/2026

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 650/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Leandra M. Passini, Matrícula: 017.284-1. Órgão de Lotação: Depto de A. Social. Cargo ou função: Psicóloga. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 13.08.2026 as 08h00 e retorno dia 13.08.2026 as 17h00. Destino: Francisco Beltrão. Valor de diárias: R\$ 75,00. Transporte utilizado: Carro particular. Finalidade da viagem: 3º Seminário Regional dos Direitos da Criança e Adolescente. Local: Uniãoeste. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 11.08.2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 651/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Leandra M. Passini, Matrícula: 017.284-1. Órgão de Lotação: Depto de A. Social. Cargo ou função: Psicóloga. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 12.08.2026 as 08h00 e retorno dia 12.08.2026 as 17h00. Destino: Francisco Beltrão. Valor de diárias: R\$ 75,00. Transporte utilizado: Carro particular. Finalidade da viagem: 3º Seminário Regional dos Direitos da Criança e

Adolescente. Local: Uniãoeste. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 11.08.2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 652/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Bruna B. Tlusze, Matrícula: 018019-1. Órgão de Lotação: Depto de A. Social. Cargo ou função: Assistente Social. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 13.08.2026 as 08h00 e retorno dia 13.08.2026 as 17h00. Destino: Francisco Beltrão. Valor de diárias: R\$ 75,00. Transporte utilizado: Carro particular. Finalidade da viagem: 3º Seminário Regional dos Direitos da Criança e Adolescente. Local: Uniãoeste. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 11.08.2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 653/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Bruna B. Tlusze, Matrícula: 018019-1. Órgão de Lotação: Depto de A. Social. Cargo ou função: Assistente Social. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 12.08.2026 as 08h00 e retorno dia 12.08.2026 as 17h00. Destino: Francisco Beltrão. Valor de diárias: R\$ 75,00. Transporte utilizado: Carro particular. Finalidade da viagem: 3º Seminário Regional dos Direitos da Criança e Adolescente. Local: Uniãoeste. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 11.08.2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 654/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Edson Tolotti, Matrícula: 101.463-3. Órgão de Lotação: Depto de Esportes e Cultura. Cargo ou função: Prof. de Ed. Física. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 13.08.2026 as 07h00 e retorno dia 13.08.2026 as 14h30. Destino: Salto do Lontra. Valor de diárias: R\$ 75,00. Transporte utilizado: Gol (oficial). Finalidade da viagem: Reunião AESUPAR. Local: Câmara de Vereadores. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 11.08.2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 655/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Augusto Gadini, Matrícula: 101.553-2. Órgão de Lotação: Depto de Esportes e Cultura. Cargo ou função: Diretor. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 13.08.2026 as 07h00 e retorno dia 13.08.2026 as 14h30. Destino: Salto do Lontra. Valor de diárias: R\$ 100,00. Transporte utilizado: Gol (oficial). Finalidade da viagem: Reunião AESUPAR. Local: Câmara de Vereadores. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 11.08.2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 656/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Edson Tolotti, Matrícula: 101.463-3. Órgão de Lotação: Depto de Esportes e Cultura. Cargo ou função: Prof. de Ed. Física. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 14.08.2026 as 17h00 e retorno dia 14.08.2026 as 23h30. Destino: Sulina. Valor de diárias: R\$ 75,00. Transporte utilizado: Van (oficial). Finalidade da viagem: Taça Iguaçu. Local: Ginásio. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 11.08.2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 657/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Augusto Gadini, Matrícula: 101.553-2. Órgão de Lotação: Depto de Esportes e Cultura. Cargo ou função: Diretor. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 14.08.2026 as 17h00 e retorno dia 14.08.2026 as 23h30. Destino: Sulina. Valor de diárias: R\$ 100,00. Transporte utilizado: Van (oficial). Finalidade da viagem: Taça Iguaçu. Local: Ginásio. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 11.08.2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 658/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Luis F. Pedroso, Matrícula: 101.558-3. Órgão de Lotação: Divisão de Esportes. Cargo ou função: Chefe. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 12.08.2026 as 07h30 e retorno dia 12.08.2026 as 14h30. Destino: Pato Branco. Valor de diárias: R\$ 75,00. Transporte utilizado: Gol (oficial). Finalidade da viagem: Festival Paralímpico. Local: largo da Liberdade. Declaro estar ciente

OFÍCIO Nº 041/2026

Itapejara d'Oeste – PR, 11 de agosto de 2026.

Ao

Departamento de RH.

Assunto: Solicitação de pagamento de 50% do salário – Zilmara da Silva Castro

Venho por meio deste solicitar a análise quanto à concessão do pagamento de **50% do salário à servidora Zilmara da Silva Castro**, em razão da ampliação das responsabilidades assumidas junto ao Departamento Municipal de Assistência Social, Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, especialmente no que se refere à **coordenação e acompanhamento da UNAPI – Universidade da Pessoa Idosa**.

A servidora já vem, desde o início do mês de agosto de 2026, acompanhando diretamente as atividades desenvolvidas com os idosos e assumindo as demandas relacionadas à antiga UNATI, atualmente denominada **UNAPI – Universidade da Pessoa Idosa**, passando a ser a responsável pela organização, acompanhamento e coordenação das ações do programa.

Dentre as atribuições que ficarão sob sua responsabilidade, destacam-se:

- acompanhamento dos idosos participantes da UNAPI;
- organização e acompanhamento das atividades e encontros desenvolvidos pelo programa;
- acompanhamento das demandas relacionadas à Universidade da Pessoa Idosa;
- organização e articulação das atividades, oficinas e demais ações destinadas aos participantes;
- acompanhamento da frequência e participação dos idosos;
- comunicação e orientação aos participantes quanto às atividades programadas;
- articulação com os profissionais envolvidos nas ações da UNAPI;
- planejamento e acompanhamento das ações e atividades desenvolvidas ao longo do programa;

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER,
IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA

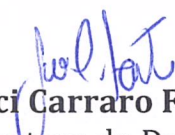
- organização das demandas administrativas e operacionais relacionadas à UNAPI.

Ressalta-se que a função de coordenação envolve **responsabilidade, organização, planejamento, acompanhamento contínuo e articulação das ações**, sendo fundamental para o adequado desenvolvimento das atividades e para a garantia do atendimento e acompanhamento dos idosos participantes.

Diante do exposto, considerando as atribuições adicionais assumidas pela servidora e o acompanhamento que já vem realizando desde o início do mês, solicitamos a análise e providências desse Departamento de RH quanto à **concessão do pagamento correspondente a 50% do salário**, em razão das responsabilidades de coordenação da UNAPI – Universidade da Pessoa Idosa.

Certos de sua atenção e compreensão, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Joci Carraro Fante

Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social, Mulher,
Igualdade Racial e Pessoa Idosa